



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

NOTA À IMPRENSA

Rio de Janeiro-RJ.
Em 18 de janeiro de 2021.

A Marinha do Brasil (MB), por intermédio do Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN), informa que a Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (CPRJ), como Agente da Autoridade Marítima, fiscaliza e ordena, diariamente, o tráfego aquaviário nas águas interiores e no litoral do Rio de Janeiro, a fim de garantir a segurança da navegação, a proteção da vida humana no mar e a prevenção da poluição ambiental provocada por embarcações, conforme previsto na Lei nº 9.537/97 (LESTA) e no seu regulamento, Decreto nº 2.596/1998 (RLESTA), que estabelecem as atribuições e competências da Autoridade Marítima.

Qualquer embarcação fundeada ou atracada em um porto ou estaleiro é de responsabilidade do seu proprietário, armador ou preposto, independentemente de seu estado de conservação. Somente no caso de uma embarcação provocar situação que ofereça perigo à navegação ou risco de poluição hídrica, a CPRJ, como Agente da Autoridade Marítima local, providenciará, com a brevidade adequada, a notificação para a adoção de todas as medidas que eliminem aquele determinado risco. Durante este processo, a MB acompanha todas as etapas até a regularização da situação.

Em 2018, a CPRJ realizou o mapeamento dos cascos de embarcações fundeadas ou encalhadas por seus proprietários na região da Baía de Guanabara, sendo constatado, naquele momento, 37 embarcações enquadradas neste tipo de situação nas proximidades do Canal de São Lourenço. No dia 24 de agosto de 2021, foi realizado em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF) um novo levantamento, sendo constatadas 22 embarcações fundeadas ou encalhadas por seus proprietários, indicando a redução de 15 embarcações na localidade. As

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

www.marinha.mil.br



atividades de inspeção naval, realizadas de forma rotineira, não apontam atualmente para situações que impliquem no comprometimento da segurança da navegação ou de risco à poluição hídrica.

Cabe destacar que a Marinha incentiva e considera importante a participação da sociedade, que pode ser feita pelos telefones 185 (número para emergências marítimas e fluviais, além de pedidos de auxílio), (21) 2104-5480 e (21) 97299-8300 (diretamente com a CPRJ, para outros assuntos, inclusive denúncias).

Contato:

Assessoria de Comunicação Social do Comando do 1º Distrito Naval

Telefone: (21) 2104-5763 / (21) 99367-7032

E-mail: assessoriaimprensa1dn@gmail.com

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

www.marinha.mil.br

